

PROJETO DE LEI Nº 021/2026

A **MESA DIRETORA**, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, vem apresentar o Projeto de Lei que:

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais leis vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Em conformidade com o disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e no art. 21, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, é concedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Legislativo no percentual legal de 3,9% (três vírgula nove por cento) referente à perda inflacionária acumulada entre janeiro e dezembro de 2024, conforme o Índice de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta lei se darão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
12 de março de 2026.

EVERTON FRAGOZO
Presidente

LUIZ FERNANDO ZABOT DE MELLO
Vice-presidente

EDERSON DIRLEI SCHENKEL
1º Secretário

CLAUDIOMIRO PAVAN
2º Secretário